

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 522 - DE 1º DE NOVEMBRO DE 1978

EMENTA:- Aprova o Plano Operativo Anual para 1979 do Programa Institucional de Capacitação de Docentes da UFPa.

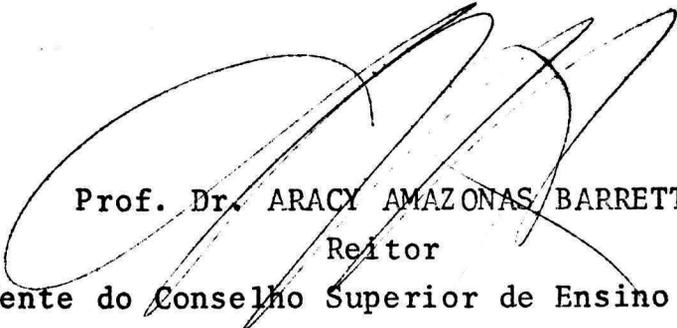
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada em 1º de novembro de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Operativo Anual para 1979 da Universidade Federal do Pará, integrante do Plano Institucional de Capacitação de Docentes, gerenciado pela Coordenação do Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior - CAPES - de acordo com o que consta do Proc. nº 019.782/78, oriundo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de novembro de 1978.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa